Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 060 27/03/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

INDICAÇÃO N.º 017/2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **RENATO PAZIANOTO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **- Demarcação de solo no bairro Jardim Jatobás.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: "**Considerando a inexistência de sinalização de solo demarcatória acerca das regras de trânsito; considerando que inúmeros motoristas e crianças de bicicletas transitam pelas vias do bairro diariamente pediram melhorias; Considerando que a falta de sinalização das regras de trânsito dificulta o tráfego, causando transtornos para os motoristas e aumenta o risco de acidentes, se faz necessária a sua execução imediata".**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 27 / 03 / 2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 27 de março de 2017.

RENATO PAZIANOTO
Vereador